



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 075/2001

PUBLICADO

E. 25 / 03 / 02
N.º 1980
Jornal da Recípa

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal de diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ 1.041.167,42 (um milhão e quarenta e um mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 478/00 de 26 de dezembro de 2000;

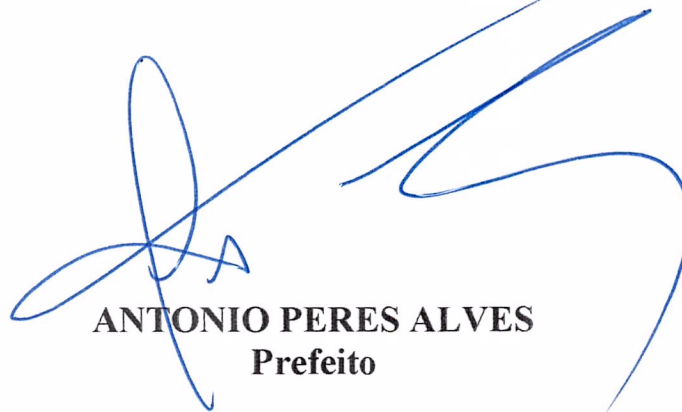
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento Fiscal de diversas Secretarias Municipais, no valor de R\$ 1.041.167,42 (um milhão e quarenta e um mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei n.º 4/320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma do anexo único.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de Agosto de 2.001



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO AO DECRETO 075/2001 DE 01/08/2001

CÓDIGOS		VALORES (R\$)		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
0207.11070212.002	3.1.3.2	180		638,05
SUB TOTAL				638,05
201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
0201.03070202.002	3.1.3.1	004	10.000,00	
0201.03070202.003	3.1.3.2	008	99.167,42	
SUB TOTAL			109.167,42	
202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
0202.03070212.002	3.1.3.2	013		8.915,46
0202.03070212.002	3.1.3.1	012	10.000,00	
SUB TOTAL			10.000,00	8.915,46
204 – SÉC. MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
0204.03070112.002	3.1.2.0	035		1.098,00
0204.03070112.002	3.1.2.0	035	10.000,00	
0204.03070112.002	3.1.3.1	036	15.000,00	
SUB TOTAL			25.000,00	1.098,00
205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0205.08070212.002	3.1.3.2	104		2.939,61
0205.08421882.041	3.1.3.2	127		2.737,15
0205.08421882.041	3.1.3.1	103	15.000,00	
0205.08421882.041	3.1.1.1	124		800.000,00
0205.08421881.071	4.1.1.0	321	800.000,00	
SUB TOTAL			815.000,00	805.676,76
207 – SÉC. MUNICIPAL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
0207.11653632.030	3.1.3.1.	185	10.000,00	
SUB TOTAL			10.000,00	
208-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
0208.04070212.002	4.1.2.0	192		552,00
0208.04070212.000	3.1.3.1	189	5.000,00	
0208.04070212.002	3.1.3.1	187	22.000,00	
SUB TOTAL			27.000,00	552,00
209 – SÉC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E CIDADANIA				
0209.15814862.042	3.1.3.1	214	10.000,00	
SUB TOTAL			10.000,00	
210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
0210.03070212.002	3.1.3.1	223	5.000,00	
SUB TOTAL			5.000,00	
211 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
0211.15814862.002	3.1.3.1	238	5.000,00	
SUB TOTAL			5.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO AO DECRETO 075/2001 DE 01/08/2001 (CONTINUAÇÃO)

CÓDIGOS		VALORES (R\$)		
215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS				
0215.030702122.002	3.1.3.1	251	15.000,00	
0215.10603252.009	4.1.1.0	264		98.584,50
0215.10603262.010	3.1.2.0	266		10.000,00
0215.10603252.010	3.1.3.2	267		10.000,00
0215.10603262.010	4.1.1.0	268		1.415,50
0215.10603252.011	4.1.1.0	272		100.000,00
SUB TOTAL			15.000,00	220.000,00
216 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
0216.03070212.002	3.1.3.2	306		2.043,54
0216.030702122.002	3.1.3.1	305	10.000,00	
SUB TOTAL			10.000,00	2.043,54
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
0206.13754282.028	3.1.3.2	161		2.243,61
SUB TOTAL				2.243,61
ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL de Dotações orçamentárias – inciso III, § 1º do art. 43, Lei 4.320/64.				
				1.041.167,42
TOTAL GERAL			1.041.167,42	1.041.167,42